



DECRETO Nº 4.908, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Homologa o resultado definitivo do
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº
02/2026.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor Municipal, regido pelo Edital nº 02/2026;

Considerando, o resultado definitivo divulgado em 21 de setembro de 2026, conforme o cronograma do Anexo VI, do edital;

Considerando o encaminhamento e a manifestação favorável da Comissão Especial designada por ato do Prefeito Municipal;

Considerando o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, a Lei Complementar Municipal nº 06, de 27 de outubro de 2022 e as disposições do edital;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor Municipal, promovido pelo Município de Maria da Fé e organizado pela EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital nº 02/2026, conforme a relação de candidatos aprovados, classificados e excedentes que integra este Decreto.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, contado da homologação do resultado definitivo, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato devidamente motivado do Prefeito Municipal.

Art. 3º - A aprovação gera apenas expectativa de direito à contratação temporária, condicionada à necessidade da Administração, à disponibilidade orçamentária, à ordem de classificação e ao atendimento dos requisitos previstos no edital.

Art. 4º - A publicidade deste ato observará os meios previstos no Edital nº 02/2026.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS
SANTOS:45113432687

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS
SANTOS:45113432687
Dados: 2026.10.08 17:30:25 -03'00'

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal